

TEMPO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL	
(14) Menos de 8 anos _____	
(15) Entre 8 e 12 anos _____	
(16) Superior a 12 anos _____	
<i>Devidamente certificados por entidade idónea</i>	
OUTRAS ATIVIDADES RELEVANTES	
(17) Coordenação de equipas de enfermagem	Anos _____
(18) Lecionação sobre a temática da saúde em contexto académico	Horas _____
(19) Orientação e avaliação de estudantes em Ensino Clínico da ESSATLA	Número _____
(20) Orientação e avaliação de outros estudantes em Ensino Clínico	Número _____
(21) Responsável pela formação em serviço de acordo com o artigo 64.º do Decreto-Lei n.º 437/91 de 8 de novembro	Anos _____
(22) Realização de ações de formação em serviço (planeamento, execução e avaliação)	Número _____
(23) Realização de trabalhos de investigação de indole não académica, na área do conhecimento da Enfermagem	Número _____
(24) Realização de análises custo-benefício na área de Enfermagem	Número _____
<i>Devidamente certificados por entidade idónea</i>	
CONHECIMENTO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS E INFORMÁTICA	
(25) Compreensão escrita de Inglês	Sim _____ Não _____
(26) Compreensão oral de Inglês	Sim _____ Não _____
(27) Conhecimentos de informática na ótica do utilizador	Sim _____ Não _____

NO ESPAÇO QUE SE SEGUE, EXPRESSE O QUE MOTIVOU A SUA DECISÃO DE FREQUENTAR O CURSO A QUE SE CANDIDATA

**Nota:**

Deve apresentar Documentos comprovativos dos dados mencionados nesta ficha curricular.

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura

## ANEXO V

**Entidades com as quais a Universidade Atlântica tem protocolos de colaboração**

Hospital Curry Cabral  
 Hospital de Santa Maria  
 Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental  
 Centro Hospitalar de Cascais  
 Hospital Fernando da Fonseca  
 Hospital de Santa Marta  
 Hospital da Misericórdia de Arruda dos Vinhos  
 Hospital Distrital de Santarém  
 Hospital Doutor José Maria Grande de Portalegre  
 Hospital de Nossa Senhora do Rosário  
 Centro de Atendimento das Taipas

AMI

Associação Protetora dos Diabéticos de Portugal

Alcoitão

207702852

**MAIÊUTICA — COOPERATIVA DE ENSINO SUPERIOR, C. R. L.****Aviso n.º 4250/2014**

A Maiêutica, Cooperativa de Ensino Superior, C. R. L., entidade instituidora do Instituto Universitário da Maia — ISMAI, conforme o determinado pelo art.º n.º 76-B do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Leis n.os 107/2008, de 25 de junho, e 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, com republicação e, ainda, a deliberação da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior — A3ES, n.º 2392/2013, de 12 de novembro de 2013, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 250, de 26 de dezembro de 2013, e em conformidade com o n.º 3 do Despacho n.º 22/DIR/2010, de 1 de junho, do Senhor Diretor-Geral do Ensino Superior — DGES, procede, em face da alteração, à republicação da estrutura curricular e do plano de estudos do curso de mestrado em Criminologia (2.º ciclo), publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 12, de 17/01/2013, nos termos constantes ao presente aviso.

O necessário registo, n.º R/A-Cr 214/2012/AL01, está conforme a decisão do Senhor Diretor-Geral do Ensino Superior — DGES, de 27/02/2014, ao abrigo do disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, uma vez que a alteração introduzida não se encontra abrangida pela supramencionada Deliberação da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior — A3ES.

19 de março de 2014. — O Presidente da Direção da Maiêutica,  
*Dr. José Manuel Matias de Azevedo.*

**Instituto Universitário da Maia — ISMAI****Departamento de Ciências Sociais e do Comportamento****Mestrado em Criminologia — 2.º Ciclo**

## ANEXO

1 — Entidade Instituidora: Maiêutica, Cooperativa de Ensino Superior, CRL

2 — Estabelecimento de Ensino: Instituto Universitário da Maia — ISMAI

3 — Unidade Orgânica: Instituto Universitário da Maia — ISMAI

4 — Ciclo de Estudos: Criminologia

5 — Grau: Mestre

6 — Área Científica Predominante do Ciclo de Estudos: Direito

7 — Número de Créditos segundo o Sistema Europeu de Transferência de Créditos — ECTS — necessário para obtenção de grau: 90

8 — Duração normal do Ciclo de Estudos: três semestres

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma

## QUADRO N.º 1

Área Científica	Sigla	Créditos
Direito	DIR	54
Epistemologia/Método	EPIS/Método	6
Metodologia	Metodologia	6
Ciências Sociais e do Comportamento	CSC	24
<i>Total</i>		90

## Plano de Estudos

## 1.º Ano — 1.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Desvio, Crime, Controlo e Mudança .....	CSC	Semestral . . . .	200	TP: 64	8
Epistemologia e Metodologia da Investigação .....	EPIS/MÉTODO	Semestral . . . .	75	TP: 24	3
Método e Técnicas de Investigação Criminológica .....	METODOLOGIA	Semestral . . . .	150	TP: 48	6
Vitimologia .....	CSC	Semestral . . . .	100	TP: 32	4
Sistema de Justiça Penal I .....	DIR	Semestral . . . .	125	TP: 40	5
Política Criminal e Segurança .....	DIR	Semestral . . . .	100	TP: 32	4
<i>Total</i> .....			750	240	30

Nota. — TP — Ensino Teórico-Prático.

## 1.º Ano — 2.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Direito Fundamentais .....	DIR	Semestral . . . .	62,5	TP: 20	2,5
Tópicos Avançados de Ética e Deontologia .....	CSC	Semestral . . . .	75	TP: 24	3
Tópicos de Estudos Avançados em Criminologia .....	CSC	Semestral . . . .	225	TP: 72	9
Justiça Restaurativa e Mediação Penal .....	DIR	Semestral . . . .	62,5	TP: 20	2,5
Sistema de Justiça Penal II .....	DIR	Semestral . . . .	250	TP: 80	10
Orientação da Dissertação .....	EPIS/MÉTODO	Semestral . . . .	75	TP: 24	3
<i>Total</i> .....			750	240	30

## 2.º Ano — 1.º Semestre

QUADRO N.º 4

Unidades Curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de Trabalho (Horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Elaboração da Dissertação .....	DIR	Semestral . . . .	750		30
<i>Total</i> .....			750		30

207703662

**UNIVERSITAS — COOPERATIVA DE ENSINO SUPERIOR  
E INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA, C. R. L.**

**Despacho n.º 4549/2014**

**Ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado  
em Educação Básica**

O Instituto Superior de Educação e Ciências, de que a Universitas — Cooperativa de Ensino Superior e Investigação Científica é entidade instituidora, nos termos e ao abrigo dos artigos 75.º e 76.º do Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, que alterou e republicou o Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, aprovou a alteração ao plano de estudos do curso de licenciatura em Educação Básica, ministrado neste estabelecimento de ensino.

O início de funcionamento das alterações ao plano de estudos está sujeito a comunicação prévia à Direção-Geral do Ensino Superior

e a publicação na 2.ª série do *Diário da República*, nos termos dos artigos 77.º e 80.º do Diploma citado. A comunicação prévia de alteração ao plano de estudos do referido curso de licenciatura foi remetida à Direção-Geral do Ensino Superior no dia 21 de janeiro de 2014, tendo sido registada em 06/02/2014 com o n.º R/A-Ef 942/2011/AL01.

Assim, em cumprimento do disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de junho, determino que se proceda à publicação do seguinte:

1 — O plano de estudos conducente ao grau de licenciado em Educação Básica, autorizado pelo Despacho n.º 23 847/2007, de 17 de setembro, alterado pelo Despacho n.º 12029/2008, de 13 de abril, e na sequência de comunicação prévia de alteração ao plano de estudos remetida à Direção-Geral do Ensino Superior no dia 21 de janeiro de 2014, passa a ser o constante do anexo ao presente anúncio.